

JUCESP
14 07 22JUCESP PROTOCOLO
0.858.519/22-7

SOL SERRA DO MEL IX LTDA.
CNPJ/ME nº 44.670.294/0001-34
NIRE 35.233.085.601

**3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOL SERRA DO MEL IX LTDA.**

Pelo presente instrumento particular,

ECHOENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.743.678/0001-22, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.491.190 em sessão de 06 de maio de 2016, neste ato representada por seus diretores nos termos do seu Estatuto Social, os Srs. **Carlos Eduardo de Almeida Bueno Fontoura**, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 55.504.455-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.912.307-52, e **Rafael Brasiliense Pereira**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 2902789 SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 028.612.119-03, ambos com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1663, 4º andar, CEP 01452-001 ("Sócia" ou "Echoenergia");

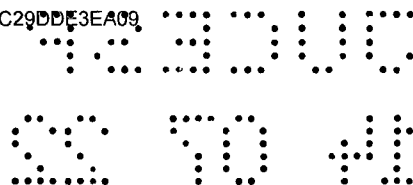
única sócia da **SOL SERRA DO MEL IX LTDA.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, CEP 01452-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.670.294/0001-34 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.233.085.601 ("Sociedade"),

RESOLVE, transformar a Sociedade, organizada sob a forma de sociedade limitada, em **SOCIEDADE ANÔNIMA** de capital fechado, na forma disposta a seguir:

1. TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA ORGANIZADA SOB A FORMA DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA

1.1. A Sócia, neste ato, decide aprovar a transformação da Sociedade, organizada sob a forma de sociedade limitada, em sociedade anônima de capital fechado ("Companhia"), sendo certo que a transformação de tipo societário ora aprovada não importará em solução de continuidade da Sociedade, a teor do artigo 220 e 221 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), que continuará existindo com os mesmos direitos e obrigações sociais, conservando o mesmo patrimônio social, com mesmo objeto social e a mesma escrituração comercial e fiscal.





1.2. Em virtude da transformação acima descrita, a Companhia passará a ser denominada **"SOL SERRA DO MEL IX S.A."**

2. RETIFICAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

2.1. A sócia resolve retificar a redação da descrição do objeto social somente para fazer constar a denominação correta do parque solar, qual seja: "Solar Serra do Mel IX".

3. CONVERSÃO DAS QUOTAS EM AÇÕES

3.1. Em virtude da transformação aprovada acima, as 120.365 (cento e vinte mil, trezentas e sessenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, representativas do capital social da Companhia, totalmente subscritas e integralizadas, são convertidas em 120.365 (cento e vinte mil, trezentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, conforme boletim de subscrição no **Anexo I**, sendo a Sócia a única acionista da Companhia ("Acionista").

3.2. O capital social da Companhia será de R\$ 120.365,00 (cento e vinte mil, trezentos e sessenta e cinco reais), dividido em 120.365 (cento e vinte mil, trezentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com direito a voto, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, com preço de emissão de cada ação fixada em R\$ 1,00 (um real), e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	AÇÕES	TOTAL R\$
ECHOENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.	120.365	R\$ 120.365,00
TOTAL	120.365	R\$ 120.365,00

3.3. Cada ação ordinária confere ao seu titular direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

3.4. A propriedade das ações será comprovada pela devida inscrição do nome do titular e serão registradas no livro de "Registro de Ações Nominativas" da Companhia.

3.5. As ações são indivisíveis perante a Companhia.

3.6. A responsabilidade dos acionistas é, na forma da legislação em vigor, limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas.

4. ELEIÇÃO DA DIRETORIA

4.1. A Acionista aprova, neste ato, a eleição dos seguintes Diretores da Companhia, com



DUCE SP
14 07 20

mandato unificado até Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre o exercício social findo em 31 de dezembro de 2024:

- a. **TINN FREIRE AMADO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.536.768 SSP/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 033.589.836-09, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no ST SCS – B, quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, para o cargo de Diretor Presidente;
- b. **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA BUENO FONTOURA**, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 55.504.455-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.912.307-52, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Peruíbe, 570, Alphaville Residencial 3 – Santana de Parnaíba (SP), CEP 06542-135, para o cargo de Diretor sem designação específica;
- c. **RAFAEL BRASILIENSE PEREIRA**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 2902789 SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 028.612.119-03, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, CEP: 01452-001, para o cargo de Diretor sem designação específica;
- d. **LIU GONÇALVES DE AQUINO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3962507-9 SSP/SC e inscrito no CPF/ME sob o nº 224.116.968-41, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, CEP: 01452-001, para o cargo de Diretor sem designação específica; e
- e. **JOSEPH ZWECKER JUNIOR**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade RG nº 859.507-1 MB do Brasil, inscrito no CPF/ME sob o nº 279.145.265-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, CEP: 01452-001, para o cargo de Diretor sem designação específica.

4.2. Os membros da Diretoria ora eleitos tomarão posse de seus cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado no livro de registro de atas das reuniões da Diretoria e **Anexo III** ao presente instrumento, declarando sob as penas da Lei e para fins do § 1º do artigo 147 da Lei das S.A., que não está impedido de exercer a administração da Companhia, seja (i) por lei especial; (ii) em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (iii) ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; (iv) ou, ainda, por crime contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro



SOL SERRA DO MEL IX

ANEXO I DA 3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOL SERRA DO MEL IX LTDA.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Em virtude da transformação da **SOL SERRA DO MEL IX LTDA.** em sociedade anônima fechada sob a denominação de **SOL SERRA DO MEL IX S.A.**, todas as **120.365** (cento e vinte mil, trezentas e sessenta e cinco) quotas representativas do capital social da Companhia foram convertidas em **120.365** (cento e vinte mil, trezentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, já totalmente subscritas e integralizadas, as quais foram distribuídas aos acionistas na mesma quantidade e proporção das quotas por eles então possuídas na Sociedade, da seguinte forma:

Acionista	Ações Ordinárias	Valor em R\$	Participação
ECHOENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. , sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.743.678/0001-22, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.491.190 em sessão de 06 de maio de 2016	120.365	R\$ 120.365,00	100%
TOTAL	120.365	R\$ 120.365,00	100%

São Paulo, 06 de julho de 2022.

DocuSigned by:
Carlos Eduardo de Almeida Bueno Fontoura
Assinado por: CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA BUENO FONTOURA 01...
CPF: 01391230752
Data/Hora da Assinatura: 11-jul-22 | 09:15 BRT

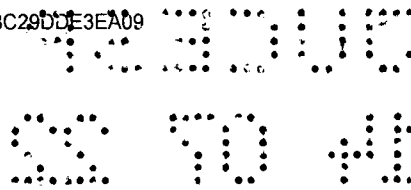
DocuSigned by:
Rafael Brasiliense Pereira
Assinado por: RAFAEL BRASILENSE PEREIRA 02661211903
CPF: 02661211903
Data/Hora da Assinatura: 07-jul-22 | 17:13 BRT

ECHOENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.

Carlos Eduardo de Almeida Bueno Fontoura

Rafael Brasiliense Pereira





ANEXO II DA 3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOL SERRA DO MEL IX LTDA.

ESTATUTO SOCIAL DA SOL SERRA DO MEL IX S.A.

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

Artigo 1º - A **SOL SERRA DO MEL IX S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social, pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, CEP 01452-001, Bairro Jardim Paulistano, podendo abrir filiais, agências ou escritórios, mediante deliberação da diretoria.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social a geração de energia elétrica de fonte solar e, em razão da atividade exercida, integram o objeto social da Sociedade todas as ações necessárias à estruturação, ao desenvolvimento, à implantação e à exploração do parque solar denominado "Solar Serra do Mel IX", com capacidade de potência instalada de aproximadamente 48,11 (quarenta e oito vírgula onze) MW.

Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II

Do Capital Social

Artigo 5º - O capital social subscrito da Companhia é de R\$ 120.365,00 (cento e vinte mil, trezentos e sessenta e cinco reais), o qual é dividido em 120.365 (cento e vinte mil, trezentas e sessenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

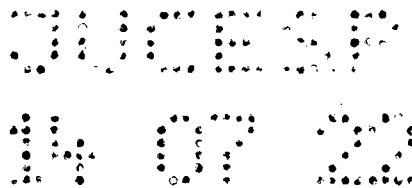
Parágrafo 1º - Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo 2º - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

Parágrafo 3º - A Companhia poderá adquirir, por deliberação da Diretoria, ações de sua própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social.

Artigo 6º - Fica vedada à Companhia a emissão de partes beneficiárias.





CAPÍTULO III **Da Assembleia Geral**

Artigo 7º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Compete à Assembleia Geral de acionistas deliberar sobre as matérias previstas na Lei das Sociedades por Ações, bem como sobre qualquer outra matéria que lhe seja submetida pela Diretoria.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, por qualquer outro membro da Diretoria. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariar os trabalhos. A Assembleia Geral será convocada por qualquer membro da Diretoria, ou ainda por qualquer acionista.

Parágrafo 2º - As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco.

CAPÍTULO IV **Da Administração**

Artigo 8º - A Companhia será administrada por uma Diretoria, estando seus membros dispensados de prestar caução para exercício das suas funções

Seção I **Da Diretoria**

Artigo 9º - A Diretoria será composta por, no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, todos residentes e domiciliados no Brasil. Acionistas ou não, que serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

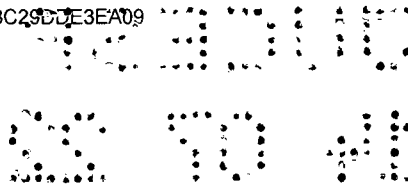
Parágrafo 1º - Os membros da Diretoria serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Os membros não reeleitos permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura de seus substitutos.

Parágrafo 2º - A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio.

Artigo 10 - No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas pelo outro diretor. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

Artigo 11 - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais





federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. À exceção dos atos para os quais a Assembleia Geral, como estabelecido por lei ou por esse Estatuto Social, os Diretores são responsáveis: a) pela execução das deliberações da Assembleia Geral; b) pela direção e administração dos negócios da Companhia, seguindo as atribuições e limites estabelecidos neste Estatuto, pelo Conselho de Administração quando houver e o Plano de Negócios da Companhia; c) por redigir os programas, projetos e regras operacionais da Companhia; d) por resolver todas as outras matérias de sua competência.

Artigo 12 - A reunião sobre a Política Comercial será realizada a critério da Diretoria.

Parágrafo 1º - Haverá reuniões extraordinárias, realizadas sempre que convenientes ou necessárias, bem como quando os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo 2º - As reuniões extraordinárias serão convocadas por qualquer Diretor, por documento escrito, que poderá ser encaminhado, inclusive, via fax, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo 3º - A notificação acerca da ocorrência da reunião da Diretoria deverá informar a data e o horário em que ocorrerá a reunião, bem como os assuntos a serem deliberados. A presença de todos os diretores dispensa a Convocação.

Parágrafo 4º - As reuniões da Diretoria somente ocorrerão na presença de todos os Diretores no local ou através de vídeo conferências quando necessário.

Parágrafo 5º - Qualquer Diretor poderá votar nas reuniões da Diretoria mediante carta, telegrama, e-mail, fax, etc., cujo voto será reproduzido em ata.

Artigo 13 - A Companhia será sempre representada, em todos os atos da seguinte forma:

- (i) por quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto;
- (ii) por qualquer Diretor ou procurador, para a prática de atos que envolvam exclusivamente a representação da Companhia em processos judiciais e/ou administrativos, inclusive para a outorga de procurações para fins de representação da Companhia em citados processos;
- (iii) por um Diretor, em conjunto com um procurador com poderes específicos, nos termos do parágrafo 1º abaixo; e/ou
- (iv) por um ou mais procuradores com poderes específicos, nos termos do parágrafo 1º abaixo.

Parágrafo 1º: As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia por 2 (dois) Diretores em conjunto, e terão prazo de validade limitado ao máximo de um ano, exceto: (i) pelas procurações ad judicia, que podem ter prazo de duração superior a um ano ou mesmo indeterminado; e/ou (ii) procurações concedidas no âmbito de contratos de financiamento de longo prazo e dos contratos acessórios relacionados aos referidos contratos de financiamento ,



14 07 22

cujo prazo de validade seja equivalente à vigência dos respectivos instrumentos em que forem outorgadas.

Parágrafo 2º: Os prepostos da Companhia, para a representação perante órgãos do Poder Judiciário e Tribunais brasileiros, serão nomeados mediante a assinatura isolada de apenas 1 (um) de qualquer um dos Diretores.

Parágrafo 3º: A Assembleia Geral poderá autorizar expressamente a prática de outros atos que vinculem a Companhia por apenas um dos membros da Diretoria ou um procurador, ou ainda, pela adoção de critérios de limitação de competência, restringir, em determinados casos, a representação da Companhia a apenas um Diretor ou um procurador.

Artigo 14 - Quaisquer atos de qualquer Diretor da Companhia, funcionário ou procurador que diga respeito à Companhia e envolva qualquer obrigação relacionada ao negócio ou operações estranhas ao propósito da companhia, ou que foram feitas em violação às disposições estabelecidas neste Estatuto ou na legislação Brasileira são expressamente proibidas, e devem ser consideradas nulas e inoperantes.

CAPÍTULO V EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 15 - O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.

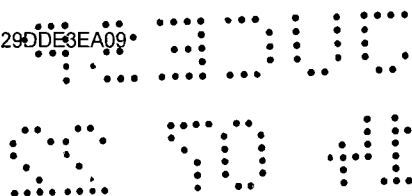
Artigo 16 - Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

Artigo 17 - Do lucro líquido do exercício, definido no artigo 191, da Lei das Sociedades por Ações, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.

Artigo 18 - Do saldo restante, feitas as deduções e destinações referidas nos Artigos antecedentes, será distribuído aos acionistas um dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, a ser pago no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua declaração, exceto se a Assembleia Geral de acionistas decidir de outra forma, inclusive pela retenção de todo o lucro da Companhia.

Artigo 19 - O saldo remanescente terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral Ordinária.



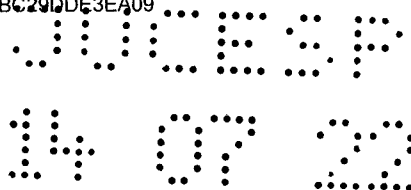


CAPÍTULO VI **Disposições Gerais**

Artigo 20 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

Artigo 21 - Os casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, a eles aplicando-se as disposições legais vigentes.

* * *



ANEXO III DA 3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOL SERRA DO MEL IX LTDA.

TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse o Sr. **TINN FREIRE AMADO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro electricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.536.768 SSP/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 033.589.836-09, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no ST SCS – B, quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, é eleito para ocupar o cargo de Diretor Presidente da **SOL SERRA DO MEL IX S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 44.670.294/0001-34 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE (em transformação) (“**Companhia**”), para cumprimento do prazo de mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre o exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, sendo permitida a reeleição, neste ato toma posse no cargo, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela legislação e pelo Estatuto Social da Companhia.

O diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- I. se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia;
- II. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei 6.404/76**”);
- III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei 6.404/76; e
- IV. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei 6.404/76.

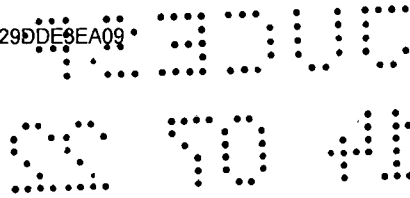
O Sr. **TINN FREIRE AMADO** receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço comercial especificado acima, em sua qualificação.

São Paulo, 06 de julho de 2022.

DocuSigned by:
Tinn Freire Amado
Assinado por: TINN FREIRE AMADO 03358983609
CPF: 03358983609
Data/Hora de Assinatura: 07-jul-22 11:16:16 BRT

TINN FREIRE AMADO





TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse o Sr. **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA BUENO FONTOURA**, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 55.504.455-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.912.307-52, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Peruíbe, 570, Alphaville Residencial 3 – Santana de Parnaíba (SP), CEP 06542-135, é eleito para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica da **SOL SERRA DO MEL IX S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 44.670.294/0001-34 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE (em transformação) ("Companhia"), para cumprimento do prazo de mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre o exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, sendo permitida a reeleição, neste ato toma posse no cargo, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela legislação e pelo Estatuto Social da Companhia.

O diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- I. se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia;
- II. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76");
- III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei 6.404/76; e
- IV. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei 6.404/76.

O Sr. **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA BUENO FONTOURA** receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço comercial especificado acima, em sua qualificação.

São Paulo, 06 de julho de 2022.

Document by
Carlos Eduardo de Almeida Bueno Fontoura
Assinado por CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA BUENO FONTOURA 01
CPF: 01391230752
Calhama 02/07/2022 11:42:22 (09:15 BRT)

CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA BUENO FONTOURA



JUCESP
14 07 22

TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse o Sr. **RAFAEL BRASILIENSE PEREIRA**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 2902789 SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 028.612.119-03, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, CEP: 01452-001, é eleito para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica da **SOL SERRA DO MEL IX S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 44.670.294/0001-34 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE (em transformação) ("Companhia"), para cumprimento do prazo de mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre o exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, sendo permitida a reeleição, neste ato toma posse no cargo, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela legislação e pelo Estatuto Social da Companhia.

O diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- I. se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia;
- II. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76");
- III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei 6.404/76; e
- IV. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei 6.404/76.

O Sr. **RAFAEL BRASILIENSE PEREIRA** receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço comercial especificado acima, em sua qualificação.

São Paulo, 06 de julho de 2022.

DocuSigned by:
Assinado por: RAFAEL BRASILIENSE PEREIRA 02861211903
CPF: 02861211903
Data Hora de Assinatura: 07-jul-22 | 17:13 BRT

RAFAEL BRASILIENSE PEREIRA



JUCESP
14 07 22

TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse o Sr. **JOSEPH ZWECKER JUNIOR**, brasileiro, divorciado, engenheiro electricista, portador da carteira de identidade RG nº 859.507-1 MB do Brasil, inscrito no CPF/ME sob o nº 279.145.265-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, CEP: 01452-001, é eleito para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica da **SOL SERRA DO MEL IX S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 44.670.294/0001-34 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o NIRE (em transformação) ("**Companhia**"), para cumprimento do prazo de mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre o exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, sendo permitida a reeleição, neste ato toma posse no cargo, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela legislação e pelo Estatuto Social da Companhia.

O diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- I. se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia;
- II. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei 6.404/76**");
- III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei 6.404/76; e
- IV. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei 6.404/76.

O Sr. **JOSEPH ZWECKER JUNIOR** receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço comercial especificado acima, em sua qualificação.

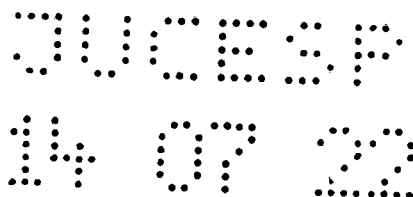
São Paulo, 06 de julho de 2022.

DocuSigned by:
JOSEPH ZWECKER JUNIOR
Assinado por: JOSEPH ZWECKER JUNIOR 27914526568
CPF: 27914526568
Data/Hora da Assinatura: 07-Jul-22 | 11:58 BRT

JOSEPH ZWECKER JUNIOR



9230UC
27041



DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 9822BC8366804FEDB9B5BC29DDE3EA09
Assunto: Transformação LTDA em S/A 06.07.2022 - Sol Serra do Mel IX
Envelope fonte:
Documentar páginas: 15
Certificar páginas: 6
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
VIVIANE VIDOTTO MACHADO SILVA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1663 – 4o andar
Bairro: Jardim Paulistano
São Paulo, 01452-001
viviane.silva@echoenergia.com.br
Endereço IP: 186.204.0.36

Rastreamento de registros

Status: Original
06-jul-22 | 15:58

Portador: VIVIANE VIDOTTO MACHADO SILVA
viviane.silva@echoenergia.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Mario Harry Lavoura
mario.lavoura@echoenergia.com.br
Gerente Jurídico

Echoenergia
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Bruno Ortega Janjácómo
bruno.janjacomo@echoenergia.com.br
GERente Contábil e fiscal

Echoenergia Participações S.A.
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 26-ago-20 | 21:19
ID: 4ce2e5ec-77c0-4e7a-b477-c7349d4bf60b

Carlos Eduardo de Almeida Bueno Fontoura
carlos.fontoura@echoenergia.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital

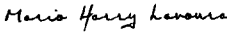
Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 08-set-21 | 08:47
ID: 90b5d87a-b7b0-4331-b779-b6d8bb1c2443


Assinatura

DocuSigned by:

6BD988C3EC58427...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.135.148.178

Registro de hora e data

Enviado: 06-jul-22 | 18:00
Visualizado: 07-jul-22 | 11:20
Assinado: 07-jul-22 | 11:26

DocuSigned by:

D8F5FE72C22E46C...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura
carregada
Usando endereço IP: 200.186.114.18

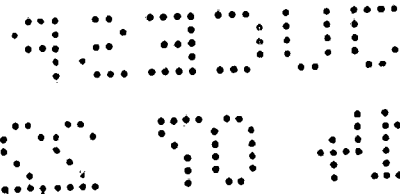
Enviado: 07-jul-22 | 11:26
Visualizado: 07-jul-22 | 13:53
Assinado: 07-jul-22 | 13:53

DocuSigned by:

B76A0CF234694FA...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 200.186.114.18

Enviado: 07-jul-22 | 11:26
Visualizado: 11-jul-22 | 09:15
Assinado: 11-jul-22 | 09:16



Eventos do signatário

Cristiane Hirano
cristiane.hirano@echoenergia.com.br
Echoenergia

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

JOSEPH ZWECKER JUNIOR

joseph.zwecker@echoenergia.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Liu Gonçalves de Aquino

liu.aquino@echoenergia.com.br

Diretor Operacional

Echoenergia Participações S.A.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

RAFAEL BRASILIENSE PEREIRA

rafael.brasiliense@echoenergia.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17-mar-22 | 17:52
ID: e2089184-5172-46d6-97fe-defff106f0ef4

Tinn Freire Amado

tinn.amado@echoenergia.com.br

CEO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Assinatura

DocuSigned by:
Cristiane Hirano
18023A5DCA7041C...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.9.84.205

DocuSigned by:
JOSEPH ZWECKER JUNIOR
9CEDFD5719574A7...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.90.203.8

DocuSigned by:
Liu Gonçalves de Aquino
CE97888D9534B2...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.135.148.178

DocuSigned by:
Rafael Brasiliense Pereira
D35F9C0A84154F4...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.251.36.70

DocuSigned by:
Tinn Freire Amado
657EACBE0536460...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 152.249.132.27

Registro de hora e data

Enviado: 07-jul-22 | 11:26

Visualizado: 07-jul-22 | 11:44

Assinado: 07-jul-22 | 11:45

Enviado: 07-jul-22 | 11:26

Visualizado: 07-jul-22 | 11:55

Assinado: 07-jul-22 | 11:56

Enviado: 07-jul-22 | 11:26

Visualizado: 08-jul-22 | 14:45

Assinado: 08-jul-22 | 14:45

Enviado: 07-jul-22 | 11:26

Visualizado: 07-jul-22 | 17:13

Assinado: 07-jul-22 | 17:13

Enviado: 07-jul-22 | 11:26

Visualizado: 07-jul-22 | 18:08

Assinado: 07-jul-22 | 18:16

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

DUCEP

Status: 07 20

Eventos de entrega intermediários

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Caroline Lima

caroline.lima@echoenergia.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 01-set-20 | 08:30

ID: 1fa06ccd-f636-4177-98e3-4a2d1a38e5dd

Copiado

Enviado: 06-jul-22 | 18:00

Cedoc

cedoc@echoenergia.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Copiado

Enviado: 06-jul-22 | 18:00

Janaina Noda

janaina.noda@echoenergia.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 06-out-21 | 13:09

ID: 62c47722-0dde-40c3-99f9-dfd5bd674e11

Copiado

Enviado: 06-jul-22 | 18:00

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

06-jul-22 | 18:00

Entrega certificada

Segurança verificada

07-jul-22 | 18:08

Assinatura concluída

Segurança verificada

07-jul-22 | 18:16

Concluído

Segurança verificada

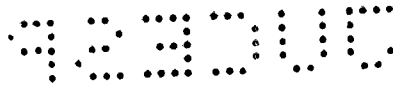
11-jul-22 | 09:16

Eventos de pagamento

Status

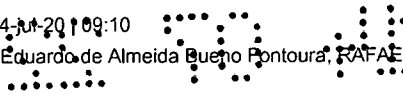
Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico



Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 14-Jul-2019 09:10

Partes concordam em: Bruno Ortega Janjácómo, Carlos Eduardo de Almeida Bueno Pontoura, RAFAEL BRASILIENSE PEREIRA, Caroline Lima, Janaina Noda



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Echoenergia Participações S.a. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

DOCUSIGN
14 07 20

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Echoenergia Participações S.a.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: eduardo.siufi@echoenergia.com.br

To advise Echoenergia Participações S.a. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at eduardo.siufi@echoenergia.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

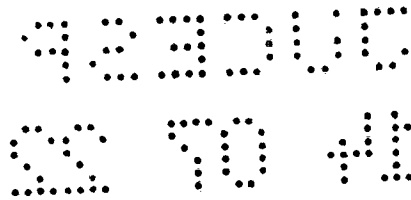
If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Echoenergia Participações S.a.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to eduardo.siufi@echoenergia.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Echoenergia Participações S.a.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to eduardo.siufi@echoenergia.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Echoenergia Participações S.a. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Echoenergia Participações S.a. during the course of your relationship with Echoenergia Participações S.a..